



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 1/2023 - DAI-PRU/DRG/PRU/IFSP DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Agroindústria, do IFSP Campus Presidente Prudente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rosana Abbud Olivete – SIAPE 019592***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Larissa Santos Silva – SIAPE 023144***	Docente vinculado à formação profissional
Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato- SIAPE 012960***	Docente vinculado à formação profissional
Fabio Luiz Seribeli – SIAPE 022932***	Docente vinculado à formação profissional
Leandro Aparecido de Souza – SIAPE 018172***	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a se incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, modalidade Concomitante/ Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, estende-se até à formatura da primeira turma do curso, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 26/10/2023 22:26:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 639561

Código de Autenticação: 1355387e47

